

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
Nº 001/2015 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2
Fax:(098)232-4932 Fones:(098)231-9162 / 231-9045 / 231-9012 · E-mail: codomar@codomar.gov.br ·
Cx. Postal: 12

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT Nº 001/2016

1. INTRODUÇÃO

No presente Relatório, consubstanciam-se os resultados de auditoria realizada na **Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR**.

As principais atividades desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2015 referiram-se a: análise de processos licitatórios; assessorias em procedimentos administrativos e auditorias em áreas específicas.

Além disso, foram adotadas providências referentes às diligências, recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo.

2. ENTIDADE AUDITADA: COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR, localizada no Porto do Itaqui, S/N, – São Luís - MA - CEP: 65.085-370.

2.1. DIRETOR PRESIDENTE: Washington de Oliveira Viégas

No período de 01/01/2015 a 30/04/2015.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: Jorge Luiz Caetano Lopes

No período de 01.01.2015 a 25.11.2015.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: Ricardo Fernandes Lins

A partir de 26.11.2015 a 31.12.2015.

DIRETOR DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES: Silvio Romano Benjamin Junior

No exercício da presidência a partir de 26/11/2015 a 31/12/2015.

3. FUNDAMENTOS, ÂMBITOS E OBJETIVOS DA AÇÃO.

A presente auditoria teve como fundamento a oportunidade de controle, sendo seu âmbito centrado na administração da CODOMAR, no período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2015, conforme **PAINT/2015** da CODOMAR.

A auditoria foi realizada de acordo com o cronograma estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – **PAINT/2015**, da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, aprovado na 474ª Reunião do Conselho Fiscal – **CONFIS**, realizada em 20 de outubro de 2014.

4. OBJETIVO DA AUDITORIA

De acordo com o disposto no **PAINT/2015**, os objetivos foram os seguintes:

- a) Verificação do cumprimento da legalidade dos procedimentos administrativos e dos registros contábeis, assim como da conformidade, veracidade e consistência dos mesmos, nas áreas consideradas prioritárias, após avaliação do sistema de controle interno existente.

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2
Fax:(098)232-4932 Fones:(098)231-9162 / 231-9045 / 231-9012 · E-mail: codomar@codomar.gov.br ·
Cx. Postal: 12

Os trabalhos iniciaram-se com a fase de planejamento, efetuada pela auditoria interna. O trabalho de campo iniciou-se em 06 de janeiro de 2016, com o estudo e análise da documentação apresentada, o que será demonstrado mais adiante.

A metodologia de trabalho visa apurar o cumprimento dos normativos legais, bem como da veracidade e consistência dos procedimentos e registros administrativos, financeiros, contábilísticos. Constituiu-se no levantamento, apreciação e avaliação do sistema de controle interno da CODOMAR, com a finalidade de analisar a sua adequabilidade e funcionamento.

3

6. COLABORAÇÃO PRESTADA PELOS SERVIÇOS

Ressaltamos que o quadro de pessoal da CODOMAR, apresentou, com prontidão, os documentos solicitados por esta auditoria interna.

7. A ENTIDADE E SUAS OPERAÇÕES

A **Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR** é uma Sociedade de Economia Mista de capital autorizado, vinculada ao Ministério dos Transportes.

Constituem o objeto social da CODOMAR, realizar em harmonia com os planos e programas do Ministério dos Transportes, a administração, manutenção e melhoria das vias navegáveis e portos fluviais e lacustres interiores, por delegação do Governo Federal, mediante a assinatura de Convênio ou outro instrumento que o substitua.

Para a execução do seu objeto, em 30 de janeiro de 2008 foi assinado com o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT, o Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores nº 007/2008/DAQ/DNIT e seus Termos Aditivos:

Nº 001, publicado no Diário Oficial da União em 02.01.2009;

Nº 002, publicado no Diário Oficial da União em 03.12.2009;

Nº 003, publicado no Diário Oficial da União em 02.09.2010;

Nº 004, publicado no Diário Oficial da União em 09.11.2010;

Nº 005, publicado no Diário Oficial da União em 31.10.2011;

Nº 006, publicado no Diário Oficial da União em 14.05.2012;

Nº 007, publicado no Diário Oficial da União em 01.06.2012;

Nº 008, publicado no Diário Oficial da União em 23.01.2013;

Nº 009, publicado no Diário Oficial da União em 15.04.2013;

Nº 010, publicado no Diário Oficial da União em 02.08.2013;

Nº 011, publicado no Diário Oficial da União em 29.04.2014;

Nº 012, publicado no Diário Oficial da União em 04.07.2014.

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

O objeto do aludido Convênio é a descentralização dos serviços portuários e hidroviários, delegando para a CODOMAR a administração das hidrovias:

a) Administração das Hidrovias do Nordeste – AHINOR

Atividades de execução e acompanhamento de estudos, obras, serviços, exploração dos rios e portos fluviais não organizados destinados exclusivamente à navegação Interior nas Bacias do Nordeste.

4

b) Administração da Hidrovia do São Francisco – AHSFRA

Atividades de manutenção e melhoramento da Bacia do São Francisco, com jurisdição nos estados de Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, Sergipe, Alagoas e o Distrito Federal integrando a Bacia Hidrográfica do São Francisco.

c) Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental – AHIMOC

A Hidrovia do Madeira é seu principal campo de atuação, com jurisdição nos rios da Amazônia Ocidental, localizados nos Estados do Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima.

d) Administração das Hidrovias do Sul – AHSUL

Manutenção da navegação interior nos cursos d'água do estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, concentrando sua atuação principalmente nos rios Jacuí, com 228 km e o Taquari com 87 km, bem como na Lagoa Mirim, todos situados no Estado do Rio Grande do Sul. Nos rios Jacuí e Taquari, a AHSUL mantém e opera, diretamente, quatro barragens de navegação - três no Jacuí e uma no Taquari.

e) Administração da Hidrovia do Paraná – AHRANA

Desenvolve atividades de execução, acompanhamento e fiscalização de estudos, obras, serviços, exploração das vias navegáveis interiores, dos portos fluviais e lacustres no rio Paraná e seus afluentes até a foz do rio Iguaçu e bacias costeiras desde o Estado do Espírito Santo até Santa Catarina. Abrangem os Estados do Goiás, incluindo o Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, tendo com fronteiras internacionais o Paraguai e Argentina.

f) Administração da Hidrovia do Paraguai – AHIPAR

Acompanhamento de estudos, obras, serviços e exploração de vias navegáveis interiores, bem como dos portos fluviais e lacustres, no âmbito da bacia hidrográfica do Paraguai.

g) Administração da Hidrovia da Amazônia Oriental – AHIMOR

Atuam no âmbito da Amazônia Oriental, desenvolvendo atividades de execução e acompanhamento de estudos, obras e serviços relativos às vias navegáveis interiores, para propiciar a navegação nos rios Tapajós, Tocantins, Xingu, Capim e outros.

h) Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR

Atividades de execução, acompanhamento e fiscalização de estudos, obras, serviços, exploração das vias navegáveis interiores, dos portos fluviais e lacustres na bacia hidrográfica dos rios Araguaia e Tocantins, que tem sob sua área de influência os Estados do Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Pará e Maranhão.

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

A descentralização dos serviços especificados no **Convênio nº 007/2008DAQ/DNIT**, ocorre mediante a transferência, do DNIT para a CODOMAR, da execução das atividades de administração das hidrovias e dos portos fluviais, bem como da cessão de uso de bens integrantes do patrimônio do **MT/DNIT**.

CONSTATAÇÃO 01: O DNIT permanece não efetuando os repasses das parcelas tempestivamente, ocasionando atrasos nas execuções dos planos de trabalhos das Administrações Hidroviárias.

CONSTATAÇÃO 02: Os atrasos nos repasses das parcelas por parte do DNIT têm limitado as Administrações Hidroviárias ao pagamento de despesas administrativas, comprometendo o planejamento de ações operacionais que dependem de períodos específicos para suas execuções.

Quadros demonstrativo dos valores repassados da Codomar para as Administrações Hidroviárias.

AHIMOR		
DATA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
12/01/2015	800.000,00	CUSTEIO
13/01/2015	300.000,00	CUSTEIO
20/03/2015	194.500,00	CUSTEIO
24/04/2015	400.000,00	CUSTEIO
TOTAL	1.694.500,00	CUSTEIO

2015	R\$ 0,00	INVESTIMENTO
------	----------	--------------

AHITAR		
DATA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
09/01/2015	500.000,00	CUSTEIO
13/02/2015	200.000,00	CUSTEIO
20/03/2015	173.700,00	CUSTEIO
24/04/2015	430.000,00	CUSTEIO
TOTAL	1.303.700,00	CUSTEIO

2015	R\$ 0,00	INVESTIMENTO
------	----------	--------------

AHIMOC		
DATA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
08/01/2015	1.000.000,00	CUSTEIO
11/02/2015	1.000.000,00	CUSTEIO
20/03/2015	900.000,00	CUSTEIO
16/04/2015	600.000,00	CUSTEIO

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

08/06/2015	1.000.000,00	CUSTEIO
12/06/2015	1.500.000,00	CUSTEIO
TOTAL	6.000.000,00	CUSTEIO

08/01/2015	110.000,00	INVESTIMENTO
21/07/2015	110.000,00	DEVOLUÇÃO INVESTIMENTO

08/01/2015	2.000.000,00	MANUTENÇÃO IP4
20/03/2015	1.500.000,00	MANUTENÇÃO IP4
14/04/2015	1.500.000,00	MANUTENÇÃO IP4
08/06/2015	1.500.000,00	MANUTENÇÃO IP4
12/06/2015	6660370,95	MANUTENÇÃO IP4
TOTAL	13.160.370,95	MANUTENÇÃO IP4

08/01/2015	1.852.772,20	PAC/OBRA
16/01/2015	3.401.982,00	PAC/OBRA
16/01/2015	3.554.805,00	PAC/EVTEA
06/04/2015	29.930,20	PAC/OBRA
06/04/2015	3.316.176,03	PAC/EVTEA
15/04/2015	5.000.000,00	PAC/OBRA
12/06/2015	5.421.876,13	PAC/OBRA
22/06/2015	255.000,00	PAC/EVTEA
21/07/2015	255.000,00	DEVOLUÇÃO PAC/EVTEA
21/07/2015	1.671.632,77	DEVOLUÇÃO PAC/OBRA
TOTAL	20.905.908,79	PAC

AHINOR		
DATA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
08/01/2015	500.000,00	CUSTEIO
13/02/2015	300.000,00	CUSTEIO
20/03/2015	194.500,00	CUSTEIO
24/04/2015	400.000,00	CUSTEIO
19/06/2015	287.659,11	CUSTEIO
		CUSTEIO
TOTAL	1.682.159,11	CUSTEIO

2015	R\$ 0,00	INVESTIMENTO
------	----------	--------------

AHSFRA		
DATA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

07/01/2015	230.000,00	CUSTEIO
13/02/2015	350.000,00	CUSTEIO
20/03/2015	194.500,00	CUSTEIO
24/04/2015	400.000,00	CUSTEIO
TOTAL	1.174.500,00	CUSTEIO

07/01/2015	160.000,00	INVESTIMENTO
23/03/2015	40.000,00	INVESTIMENTO
TOTAL	200.000,00	INVESTIMENTO

29/01/2015	95.000,00	PAC
23/03/2015	278.124,23	PAC
07/04/2015	254.822,75	PAC
27/05/2015	257.248,21	PAC
TOTAL	885.195,19	PAC

AHRANA		
DATA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
08/01/2015	600.000,00	CUSTEIO
13/02/2015	900.000,00	CUSTEIO
20/03/2015	294.500,00	CUSTEIO
24/04/2015	700.000,00	CUSTEIO
12/06/2015	873.010,00	CUSTEIO
TOTAL	3.367.510,00	CUSTEIO

08/01/2015	150.000,00	INVESTIMENTO
TOTAL	150.000,00	INVESTIMENTO

07/04/2015	8.400.000,00	PAC
12/06/2015	353.957,75	PAC
TOTAL	8.753.957,75	PAC

AHIPAR		
DATA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
08/01/2015	500.000,00	CUSTEIO
11/02/2015	600.000,00	CUSTEIO
20/03/2015	195.500,00	CUSTEIO
24/04/2015	550.000,00	CUSTEIO
12/06/2015	621.808,40	CUSTEIO

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

TOTAL	2.467.308,40	CUSTEIO
--------------	---------------------	----------------

2015	R\$ 0,00	INVESTIMENTO
------	----------	--------------

08/01/2015	93.372,40	PAC
07/04/2015	1.352.000,00	PAC
TOTAL	1.445.372,40	PAC

8

AHSUL		
DATA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
08/01/2015	400.000,00	CUSTEIO
16/01/2015	50.000,00	CUSTEIO
13/02/2015	200.000,00	CUSTEIO
23/03/2015	194.500,00	CUSTEIO
16/04/2015	716.844,23	CUSTEIO
24/04/2015	550.000,00	CUSTEIO
12/06/2015	776.737,94	CUSTEIO
TOTAL	2.888.082,17	CUSTEIO

12/06/2015	105.156,00	INVESTIMENTO
TOTAL	105.156,00	INVESTIMENTO

12/01/2015	77.976,76	PAC/OBRA
12/01/2015	308.349,06	PAC/OBRA
29/01/2015	1.313.363,08	PAC/EVTEA
06/02/2015	100.000,00	PAC/EVTEA
26/02/2015	150.380,00	PAC/EVTEA
11/03/2015	298.414,14	PAC/OBRA
07/04/2015	386.715,53	PAC/OBRA
12/06/2015	313.821,97	PAC/OBRA
19/06/2015	284.100,23	PAC/OBRA
26/06/2015	620.983,70	PAC/OBRA
26/06/2015	603.171,41	PAC/OBRA
TOTAL	4.457.275,88	PAC

8. CONVÊNIO Nº 016/2000

Conforme já citado em Relatórios anteriores, a partir do dia 1º de fevereiro de 2001, por força do Convênio de Delegação nº 016/2000, celebrado entre a União, por intermédio do

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2
Fax:(098)232-4932 Fones:(098)231-9162 / 231-9045 / 231-9012 · E-mail: codomar@codomar.gov.br ·
Cx. Postal: 12

Ministério dos Transportes, com a interveniência da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, e o Estado do Maranhão, com interveniência da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, transferiu a administração e exploração do Porto Organizado de Itaqui, em São Luís - MA, do Cais de São José de Ribamar, em São José de Ribamar - MA, dos Terminais de Ferry - Boat da Ponta da Espera, em São Luís - MA, e do Cujupe, em Alcântara - MA.

A Diretoria da CODOMAR, por força do referido Convênio nº 016/2000, entregou os Bens, as Operações e a Administração do Porto do Itaqui, à Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, interveniente executora do Convênio nº 016/2000, permanecendo até a presente data.

CONSTATAÇÃO 03: Conforme manifestação da empresa de auditoria independente contratada STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA, a CODOMAR está sem o controle dos bens em poder de terceiros, conforme Item 8 do Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis, no caso os bens cedidos à EMAP por força do Convênio nº 016/2000.

Recomendações: Que a Diretoria da CODOMAR faça gestões junto à Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, no sentido de constituir comissão mista para levantamento e atualização dos bens cedidos, para apresentação ao Conselho Fiscal e posteriormente à empresa de auditoria independente a ser contratada, com a finalidade de sanar a ressalva contida no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, em seu item “b”.

09. RECURSOS HUMANOS

A) ADMISSÃO, DEMISSÃO E PROGRAMAS INCENTIVADOS

O limite máximo do Quadro de Pessoal da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, fixado por intermédio da Portaria nº 02, de 20.01.2006, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, publicado no D.O. U de 23.01.2006 é de 22 empregados, todos ocupantes de cargos de confiança.

CONSTATAÇÃO 04: Permanece no âmbito da CODOMAR reduzido o quadro de pessoal. Apesar das novas atribuições delegadas à CODOMAR, esta permanece com um quantitativo reduzido de empregados, dificultando o cumprimento tempestivo das determinações das esferas superiores.

CONSTATAÇÃO 05: Visando oferecer os serviços delegados pelo Convênio nº 007/2008, a CODOMAR formalizou contratos para prestação de serviços terceirizados de caráter subsidiário em atividade meio, de manutenção preventiva e assistência técnica e administrativa, os quais especificaram:

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

- a) Contrato 005/2015 – PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, Processo Administrativo nº228/2014 em 30/10/2014, Pregão nº 12/2014, valor deste contrato é de R\$ 2.667.500,00 para a Codomar, formalizado em 20/02/2015.

B) CESSÃO E REQUISIÇÃO DE PESSOAL

No âmbito da **CODOMAR**, durante o período sob análise, constatamos que permanece a cessão da empregada Andréa Raquel Viégas Miranda, para Universidade Federal do Maranhão, cuja cessão ocorreu mediante CDP nº 198/2009, Processo nº 04599.506200/2004-81, e Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 1895 de 28.07.2009, exercendo o cargo de Assistente Administrativo II. Ressaltamos que o salário base da funcionária é de R\$ 1.202,74, acrescido de ticket alimentação no valor e R\$ 795,90.

10

CONSTATAÇÃO 06: Através da C/DA nº 068/2015, de 17 de dezembro de 2015, a CODOMAR solicitou junto à Universidade Federal do Maranhão o ressarcimento no valor de R\$ 17.623,48, relativo ao período compreendido entre agosto a dezembro/2015.

CONSTATAÇÃO 07: Efetuado ressarcimento no valor de R\$ 21.493,96, solicitado através da C/DP nº 643/2015, de 31 de julho de 2015, relativo ao período compreendido entre janeiro a julho/2015, estando regular.

CONSTATAÇÃO 08: Conforme Ofício nº 00059/2015 - PRE, de 06/02/2015, informa o Decreto Estadual nº 30.623, de 12/01/2015, que solicita a devolução do empregado Lusivaldo Moraes dos Santos, data para a se apresentar a EMAP 10/02/2015.

CONSTATAÇÃO 09: Conforme Portaria nº 221/2015 - PRE, de 18/05/2015, informa que o empregado está à disposição da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, a cessão do empregado será pelo prazo de um ano.

CONSTATAÇÃO 10: Permanece cedido para a CODOMAR, o empregado da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Lusivaldo Moraes dos Santos, conforme C/DP nº 004/2010, Processo nº 017-A/2010, e Portaria EMAP nº 017/2010 - PRE, de 01 de fevereiro de 2010, exercendo o cargo de Engenheiro III. Ressaltamos que o salário base do empregado está sendo custeado pela EMAP, cabendo à CODOMAR os pagamentos de passagens e diárias relativas a viagens do empregado cedido no decorrer do período de vigência.

C) REMUNERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

O pessoal da CODOMAR é regido pela CLT, sendo-lhes assegurada a remuneração compatível com as condições do serviço. As tabelas salariais obedecem aos valores originais integrantes do Plano Unificado de Cargos e Salários, instituído pela extinta PORTOBRÁS.

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CONSTATAÇÃO 11: Verificamos todas as fichas dos empregados e as mesmas se encontram atualizadas. Ressaltamos que as CTPS são atualizadas no momento do lançamento dos registros de férias dos empregados.

CONSTATAÇÃO 12: Aplicamos testes nos pagamentos de IRRF, INSS e FGTS, relativo à folha de pagamento de pessoal de janeiro à dezembro/2015, constatando pela regularidade das mesmas.

11

FOLHA DE PAGAMENTO	REMUNERAÇÃO	FGTS RECOLHIDO	INSS RECOLHIDO	IRRF S/ FOLHA DE PAG.
Janeiro/2015	144.516,10	11.561,28	42.802,13	22.112,36
Fevereiro/2015	121.585,19	12.630,87	38.099,97	17.036,82
Março/2015	162.409,04	12.679,47	49.128,82	25.091,13
Abril/2015	136.097,19	10.887,77	41.363,64	18.596,69
Mai/2015	121.632,67	9.067,50	38.152,90	16.154,70
Junho/2015	123.807,11	9.737,45	39.088,65	17.031,84
Julho/2015	134.266,01	10.661,71	41.200,97	20.285,13
Agosto/2015	127.238,89	9.100,34	39.188,00	17.312,72
Setembro/2015	123.773,14	9.249,83	39.682,88	15.444,06
Outubro/2015	116.737,35	9.218,17	37.166,45	15.563,02
Novembro/2015	123.449,59	9.500,07	39.258,10	15.749,55
Dezembro/2015	170.950,36	16.517,86	50.079,43	28.470,99

Fonte: Recursos Humanos/CODOMAR

Recomendações: Que a Divisão de Recursos Humanos efetue um levantamento e controle no item “Devolução de diárias”.

CONSTATAÇÃO 13: Foram efetuadas análises nos processos de pagamento de diárias para empregados, Diretores e membros dos Conselhos Fiscais e de Administração. Da análise efetuada constatamos conforme planilha, ausência de cumprimento do estabelecido na Norma Interna da CODOMAR, basicamente a apresentação dos comprovantes de embarque e desembarque e relatórios.

D) AÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS: No âmbito da CODOMAR, ocorreu pagamento de indenizações relacionadas abaixo:

Unidade	Nome	Data do Pag.	Valor Líquido (R\$)	Data Desligamento
CODOMAR	Washington de Oliveira Viegas	13/05/2015	39.463,98	04/05/2015
CODOMAR	Michelly Rocha Sands	18/09/2015	8.486,94	10/09/2015
AHIMOC	Alessandra de Jesus Lopes	09/03/2015	26.206,06	26/02/2015
AHIMOC	Nilson Buzaglo Junior	09/03/2015	21.161,08	26/02/2015
AHIPAR	Marcos de Souza Martins	03/07/2015	23.345,19	26/06/2015
AHITAR	João Lourenço Soares Cunha	15/01/2015	15.068,52	06/01/2015
AHITAR	Flávia Oliveira dos Santos	15/01/2015	11.469,89	06/01/2015
AHITAR	Edna Bento Alves	23/02/2015	6.076,71	13/02/2015
AHITAR	Luiza Corrêa Estrela	23/02/2015	2.761,41	13/02/2015
AHITAR	Denizard Neto Campos Camelo	06/03/2015	7.674,60	26/02/2015
AHITAR	Adriana P. de Oliveira Plinio	09/03/2015	18.539,63	26/02/2015

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2
Fax:(098)232-4932 Fones:(098)231-9162 / 231-9045 / 231-9012 · E-mail: codomar@codomar.gov.br ·
Cx. Postal: 12

AHITAR	Paulo Viniciu Matos Barreto	05/06/2015	12.346,01	27/05/2015
AHITAR	Pedro Henrique A. de Oliveira Filho	04/09/2015	14.942,73	27/08/2015
AHSFRA	Flavia Tatiana Ribeiro de Oliveira	09/03/2015	18.853,52	26/02/2015
AHSFRA	Paulo Cezar de Araújo Neves	09/03/2015	18.523,70	26/02/2015
AHSUL	Alexandre Oliveira Flores	09/03/2015	13.993,20	26/02/2015
AHSUL	Simone da Fonseca Ribeiro	09/03/2015	7.554,68	26/02/2015
AHSUL	Eloy Spohr	26/06/2015	12.078,33	18/06/2015
AHIMOR	William Velasco Duarte Silvestre	09/03/2015	16.385,33	26/02/2015
AHIMOR	Rita de Cassia Monteiro de Moraes	06/03/2015	5.953,84	26/02/2015
AHIMOR	Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior	05/06/2015	8.014,10	27/05/2015
AHRANA	Alessandro Assad Targino Botto	09/03/2015	16.513,60	27/02/2015
AHRANA	Nereu Alves Rodrigues	09/03/2015	13.721,06	27/02/2015
AHRANA	Antônio Badih Chehin	03/07/2015	23.824,73	24/06/2015

Recomendações: Após análise dos Termos de Rescisões de Contrato de Trabalho, verificamos que a discriminação e pagamento das verbas encontram-se regular.

Exonerações

- 1. Portaria-DP nº 004/2015**, exoneração da Sra. Flávia Oliveira dos Santos, matrícula funcional nº 411 do Cargo de Chefe do Núcleo de Obras e Melhoramentos da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR/CODOMAR, em 06.01.2015.
- 2. Portaria-DP nº 005/2015**, exoneração do Sr. João Lourenço Soares da Cunha, matrícula funcional nº 387 do Cargo Chefe de Núcleo de Operações da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR/CODOMAR, em 06.01.2015;
- 3. Portaria-DP nº 006/2015**, exoneração da Sra. Adriana Pereira de Oliveira Plínio, matrícula funcional nº 381 do cargo Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR/CODOMAR, em 06.01.2015.
- 4. Portaria-DP nº 018/2015**, exoneração da Sra. Edna Bento Alves, empregada em comissão, matrícula nº 418, do Cargo de Adjunto de Departamento da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR/CODOMAR, em 13.02.2015.
- 5. Portaria-DP nº 019/2015**, exoneração da Sra. Luiza Corrêa Estrela, empregada em comissão, matrícula nº 421 do Cargo de Secretária da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR/CODOMAR, em 13.01.2015.
- 6. Portaria-DP nº 022/2015**, exoneração da Sra. Alessandra de Jesus Lopes, empregada em comissão, matrícula 389 do Cargo de Chefe do Núcleo de Obras e Melhoramentos da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental – AHIMOC/CODOMAR, em 26.02.2015.
- 7. Portaria-DP nº 023/2015**, exoneração do Sr. Nilson Buzaglo Júnior, empregado em comissão, matrícula nº 397 do Cargo de Chefe do Núcleo de Operações da

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental – AHIMOC/CODOMAR, em 26.02.2015.

8. **Portaria-DP nº 024/2015**, exoneração da Sra. Rita de Cássia Monteiro de Moraes, empregada em comissão, matrícula nº 420 do Cargo de Chefe do Núcleo de Operações da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental – AHIMOR/CODOMAR, em 26.02.2015.
9. **Portaria-DP nº 025/2015**, exoneração do Sr. William Velasco Duarte Silvestre, empregado em comissão, matrícula nº 410 do cargo de Chefe de Núcleo de Obras e Melhoramentos da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental – AHIMOR/CODOMAR, em 26.02.2015.
10. **Portaria-DP nº 026/2015**, exoneração do Sra. Flávia Tatiana Ribeiro de Oliveira, empregada em comissão, matrícula nº 360 do Cargo de Chefe do Núcleo de Operações da Administração da Hidrovia do São Francisco – AHSFRA/CODOMAR, em 26.02.2015.
11. **Portaria-DP nº 027/2015**, exoneração do Sr. Paulo Cezar de Araújo Neves, empregado em comissão, matrícula nº 399, do Cargo de Chefe do Núcleo de Obras e Melhoramentos da Administração da Hidrovia do São Francisco – AHSFRA/CODOMAR, em 26.02.2015.
12. **Portaria-DP nº 028/2015**, exoneração da Sra. Simone da Fonseca Ribeiro, empregada em comissão, matrícula nº 422 do Cargo de Chefe do Núcleo de apoio Administrativo da Administração das Hidrovias do Sul – AHSUL/CODOMAR, em 26.02.2015.
13. **Portaria-DP nº 029/2015**, exoneração do Sr. Alexandre Oliveira Flores, empregado em comissão, matrícula nº 417, do Cargo de Chefe do Núcleo de Operações da Administração das Hidrovias do Sul – AHSUL/CODOMAR, em 26.02.2015.
14. **Portaria-DP nº 030/2015**, exoneração da Sra. Maria Mazarelo de Figueiredo Costa, matrícula nº 40072-6, do Cargo de Confiança de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Administração da Hidrovia do Paraguai – AHIPAR/CODOMAR, em 26.02.2015.
15. **Portaria-DP nº 031/2015**, nomeando o Sr. Antônio Rodrigues Vasconcelos Filho, matrícula nº 40076-9, do Cargo de Confiança de Chefe de Núcleo de Operações da Administração da Hidrovia do Paraguai – AHIPAR/CODOMAR, em 26.02.2015.
16. **Portaria-DP nº 032/2015**, exoneração do Sr. Lerdinaldo Costa Pacheco, matrícula nº 2791, do Cargo de Confiança de Chefe do Núcleo de Obras e Melhoramentos da Administração das Hidrovias do Nordeste – AHINOR/CODOMAR, em 26.02.2015.
17. **Portaria-DP nº 033/2015**, exoneração da Sra. Adriana Pereira de Oliveira Plínio, empregada em comissão, matrícula nº 381, do Cargo de Chefe do Núcleo de

Operações da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR/CODOMAR, em 26.02.2015.

21. **Portaria-DP nº 034/2015**, exoneração do Sr. Denizart Neto Campos Camelo, empregada em comissão, matrícula nº 423, do Cargo de Chefe do Núcleo de Obras e Melhoramentos da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR/CODOMAR, em 26.02.2015.
22. **Portaria-DP nº 035/2015**, exoneração do Sr. Alessandro Assad Targino Botto, empregado em comissão, matrícula nº 400, do cargo de Chefe do Núcleo do Núcleo de Apoio Administrativo da Administração da Hidrovia do Paraná – AHRANA/CODOMAR, em 27.02.2015.
23. **Portaria-DP nº 036/2015**, exoneração do Sro. Nereu Alves Rodrigues, empregado em comissão, matrícula nº 392, do Cargo de Chefe do Núcleo de Operações da Administração da Hidrovia do São Paraná – AHRANA/CODOMAR, em 27.02.2015.
24. **Portaria-DP nº 041/2015**, exoneração do Sro. Wilson Wolter Filho, empregado em comissão, matrícula nº 412, do Cargo de Superintendente da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental – AHIMOC/CODOMAR, em 25.05.2015.
25. **Portaria-DP nº 044/2015**, exoneração do Sr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior, empregado em comissão, matrícula nº 419, do Cargo de Superintendente da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental – AHIMOR/CODOMAR, em 27.05.2015.
26. **Portaria-DP nº 047/2015**, exoneração do Sro. Luiz Felipe de Carvalho Gomes Ferreira, matrícula nº 2900, do Cargo de Superintendente da Administração das Hidrovias do São Francisco – AHSFRA/CODOMAR, em 29.05.2015.
27. **Portaria-DP nº 069/2015**, exoneração do Sr. Pedro Henrique Alves de Oliveira Filho, empregado em comissão, matrícula nº 424, do Cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR/CODOMAR, em 27.08.2015.
28. **Portaria-DP nº 074/2015**, exoneração da Sra. Michelly Rocha Sanders, empregado em comissão, matrícula nº 360, do Cargo de Secretária do Diretor-Presidente da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em 10.09.2015.
29. **Portaria-DP nº 084/2015**, exoneração do Sr. Alberto José Gaspar Picanço, da função gratificada da Divisão Administrativa – FG 10 da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em 23.11.2015.
30. **Portaria-DP nº 085/2015**, exoneração do Sr. João Oliveira Lisboa, da função gratificada de Chefe da Tesouraria – FG 04 da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em 23.11.2015.

31. **Portaria-DP nº 092/2015**, exoneração do Sr. Bento Moreira Lima Neto, do Cargo de Confiança/Comissão de Chefe da Divisão de Operações – CC10 da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em 01.12.2015.
32. **Portaria-DP nº 094/2015**, exoneração do Sro. Edmê de Lima, do Cargo de Confiança/Comissão de Assessor de Diretor – CC10 da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em 01.12.2015.

Nomeações

1. **Portaria-DP nº 002/2015**, nomeação da Sra. Simone da Fonseca Ribeiro, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Administração das Hidrovias do Sul – AHSUL/CODOMAR, em 05/01/2015.
2. **Portaria-DP nº 009/2015**, nomeação da Sra. Adriana Pereira de Oliveira Plínio, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe do Núcleo de Operações da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR/CODOMAR, em 07/01/2015.
3. **Portaria-DP nº 010/2015**, nomeação do Sr. Denizard Neto Campos Camelo, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe do Núcleo de Obras e Melhoramentos da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR/CODOMAR, em 07/01/2015.
4. **Portaria-DP nº 011/2015**, nomeação do Sr. Pedro Henrique Alves de Oliveira Filho, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR/CODOMAR, em 07/01/2015.
5. **Portaria-DP nº 075/2015**, nomeação do Sr. Ernesto Avelar Neto, para exercer o Cargo de Confiança de Secretário do Diretor-Presidente da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em 11/09/2015.
6. **Portaria-DP nº 093/2015**, nomeação do Sr. Bento Moreira Lima Neto, para exercer o Cargo de Confiança/Comissão de Chefe da Divisão de Engenharia – CC10 da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em 01/12/2015.
7. **Portaria-DP nº 095/2015**, nomear o Sro. Edmê de Lima, para exercer o Cargo de Confiança/Comissão de Chefe da Divisão Administrativa – CC10 da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em 01/12/2015.
8. **Portaria-DP nº 096/2015**, nomeação do Sr. Leonardo Laranjeiras Guará Assunção, para exercer o Cargo de Confiança/Comissão de Assessor de Diretor – CC10 da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em 01/12/2015.
9. **Portaria-DP nº 096/2015**, Conceder gratificação reajustável como vantagem pessoal a título de Função Gratificada Incorporada – FGI, no valor FG-10 do empregado o Sr. Jorge Luiz Caetano Lopes – Economista IV da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em 30.11.2015.

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CONSTATAÇÃO 14: Constatada a existência das seguintes ações trabalhistas:

AUTOR	RÉU	TIPO DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VARA	COMARCA
Natureza: Cível					
Codomar	Patrícia Lucienne Alves Lima	Ação Rescisória	0000009-82.2010.5.11.0000	TRT 11ª Região	Manaus/AM
João Oliveira Lisboa	Codomar	Ação Indenizatória	0000280-36.2015.4.01.3700	3ª Vara Federal	São Luis/MA
Serveng Civilsan	Codomar	Ação de Cobrança	0003508-44.2000.4.01.3700	5ª Vara Federal	São Luis/MA
Codomar	Delegado da Receita Federal – Receita Federal	Mandado de Segurança	0004402-10.2006.4.01.3700	5ª Vara Federal	São Luis/MA
Ministério Público Federal	Codomar	Ação Civil Pública	0007771-56.1999.4.01.3700	6ª Vara Federal	São Luis/MA
Ministério Público do Trabalho	Codomar	Ação Civil Pública	0016047-46.2015.5.16.0004	4ª Vara do Trabalho	São Luis/MA
Ministério Público Federal	Codomar	Ação Popular	0028051-56.1991.4.01.3400	1ª Vara Federal	Brasília/DF
Instituto de Seguridade – Portus	Codomar	Ação de Cobrança	0030911-07.2011.8.19.0001	23ª Vara Cível	Rio de Janeiro/RJ
Consórcio Laghi – MRS – Caruso Jr	Codomar	Mandado de Segurança Coletivo	0038218-70.2012.4.01.3700	6ª Vara Federal	São Luis/MA
Consórcio DZETA Hidrotopo EBEI	Codomar	Mandado de Segurança	0038218-70.2012.4.01.3700	5ª Vara Federal	São Luis/MA
Instituto de Seguridade – Portus	Codomar	Ação de Cobrança	0048424-85.2011.8.19.0001	28ª Vara Cível	Rio de Janeiro/RJ
TS – Produtos Náuticos Ltda – ME	Codomar, CODESP	Ação Ordinária	0104558-77.2009.8.12.0008	2ª Vara Cível	Corumbá/MS
Instituto de Seguridade – Portus	Codomar	Ação de Cobrança	0131724-86.2004.8.19.0001	45ª Vara Cível	Rio de Janeiro/RJ
Colonia de Pescadores Z13	Codomar	Ação Civil Pública	5006109-13.2012.4.04.7004	2ª Vara Federal	Umuarama
Colonia de Pescadores Z-16	Codomar	Ação Civil Pública	50006182-82.2012.4.04.7004	2ª Vara Federal	Umuarama
Colonia de Pescadores Profissionais de Mundo Novo - MS	Codomar	Ação Civil Pública	5006184-52.2012.4.04.7004	2ª Vara Federal	Umuarama
Natureza: Trabalhista					
José Carlos Konrath Damasceno	Codomar	Reclamação Trabalhista	0000370-60.2014.5.04.0451	Vara do Trabalho	São Jerônimo
Aldenor Carvalho Tiago	Codomar	Reclamação Trabalhista	0001237-93.2014.5.11.0019	19ª Vara do Trabalho	Manaus
Altiva Loureiro Paixão Rio Branco	Codomar	Reclamação Trabalhista	0004200-58.2008.5.16.0015	5ª Vara do Trabalho	São Luis
Jorge de Jesus Costa	Codomar	Reclamação Trabalhista	0004300-10.2008.5.16.0016	6ª Vara do Trabalho	São Luis
Antônio Assivaldo Costa Martins	Codomar	Reclamação Trabalhista	0004300-55.2008.5.16.0001	1ª Vara do Trabalho	São Luis
José Domingos Rodrigues de Castro	Codomar	Reclamação Trabalhista	0007600-77.2008.5.16.0016	6ª Vara do Trabalho	São Luis

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

José Rodrigues de Castro	Codomar	Reclamação Trabalhista	0016691-26.2014.5.16.0003	3ª Vara do Trabalho	São Luis
Isabel Aparecida Gomes de Paiva	Codomar	Reclamação Trabalhista	0017900-04-2012.5.16.0002	2ª Vara do Trabalho	São Luis
Dorival Dias de Freitas	Codomar	Reclamação Trabalhista	0020282-83.2015.5.04.0782	2ª Vara do Trabalho	Estrela
João Batista Barros	Codomar	Reclamação Trabalhista	0040800-23.2008.5.16.0001	1ª Vara do Trabalho	São Luis
José Carlos Soares Barbosa	Codomar	Reclamação Trabalhista	0049300-75.2008.5.16.0002	2ª Vara do Trabalho	São Luis
Itamar da Silva Carvalho	Codomar	Reclamação Trabalhista	0070300-95.2012.5.16.0001	1ª Vara do Trabalho	São Luis
José de Jesus Santos	Codomar	Reclamação Trabalhista	0072200-49.2008.5.16.0003	3ª Vara do Trabalho	São Luis
Vinicius Noraes Correia	Codomar	Reclamação Trabalhista	0186500-19-2007.5.16.0016	6ª Vara do Trabalho	São Luis
Kátia Maria da Silva	Codomar	Reclamação Trabalhista	0191200-51.2005.5.16.0002	2ª Vara do Trabalho	São Luis

E) AUMENTOS E REAJUSTES SALARIAIS

Conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, a data base para as reivindicações coletivas dos empregados, manteve-se em 1º de junho. O ACT 2014/2015, celebrado entre a Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR e o Sindicato dos Portuários no Estado do Maranhão, tendo sua vigência por um prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01.06.2013.

F) FÉRIAS, SUBSTITUIÇÕES E LICENÇAS LEGAIS.

CONSTATAÇÃO 15: Ausência de registros de licença médica.

CONSTATAÇÃO 16: Verificamos os pagamentos de férias dos empregados de janeiro à dezembro de 2015, estando às mesmas regulares.

EMPREGADO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	RETORNO
Alberto José Gaspar Picanço	19/06/14 a 18/06/15	06/07/15 a 27/07/15	28/07/2015
João Oliveira Lisboa	01/02/13 a 31/01/14	02/01/15 a 21/01/15	22/01/2015
Jose Rodrigues de Castro	10/08/14 a 09/08/15	11/08/15 a 30/08/15	31/08/2015
Jorge Luiz Caetano Lopes	17/04/13 a 16/04/14	23/03/15 a 11/04/15	13/04/2015
Laudelino Reis Lopes Filho	15/01/14 a 14/01/15	09/09/15 a 28/09/15	29/09/2015
Edmê de Lima	15/01/14 a 14/01/15	15/04/15 a 14/05/15	15/05/2015
Geraldo Istalin Boueres	15/01/15 a 14/01/15	22/04/15 a 11/05/15	12/05/2015
Maria Augusta Alves Pereira	03/09/13 a 02/09/14	25/06/15 a 14/07/15	15/07/2015
Karolina Fonseca Lima	01/07/14 a 30/06/15	11/11/15 a 30/11/15	01/12/2015
Roberto Ewerton Viana	01/02/14 a 31/01/15	05/10/15 a 24/10/15	26/10/2015
Lisiane Viegas Miranda	17/02/14 a 16/02/15	06/04/15 a 25/04/15	27/04/2015
Maria Jucilene Sousa Lima	02/10/13 a 01/10/14	15/07/15 a 03/08/15	04/08/2015
Silvio Romano Benjamin Junior	02/03/13 a 01/03/14	12/01/15 a 10/02/15	11/02/2015
Bento Moreira Lima Neto	04/08/14 a 03/08/15	01/09/15 a 20/09/15	21/09/2015
Andrea Raquel Viegas Miranda	23/08/14 a 22/08/15	14/09/15 a 03/10/15	05/10/2015

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

G) SEGURIDADE SOCIAL: A CODOMAR possui dívidas para com o PORTUS referentes à Reserva por Tempo de Serviço Anterior-RTSA.

CONSTATAÇÃO 17: De janeiro à dezembro de 2015, a CODOMAR pagou o total de R\$ 475.502,60, relativo ao parcelamento da RTSA. O valor acumulado já pago perfaz o montante de R\$ 3.685.637,77.

18

H) DIREITOS E OBRIGAÇÕES FUNCIONAIS:

CONSTATAÇÃO 18: Conforme Parecer Jurídico nº 156/2014, de 05 de novembro de 2014, e aprovação do Diretor Administrativo-Financeiro no exercício da Presidência, como a CODOMAR não obteve êxito nos Pregões Eletrônicos e na contratação direta de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência médico- hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações, mediante solicitação, a CODOMAR está autorizando o ressarcimento aos empregados referente à contratação, de forma particular, de plano de assistência à saúde, com base no Decreto Lei nº 2.3545/87.

CONSTATAÇÃO 19: Gastos com Plano de Saúde da Diretoria da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR. O limite Máximo com gastos no Plano de Saúde é R\$ 24.995,16, anual por Diretor. Conforme demonstrado abaixo:

Presidente: Washington de Oliveira Viégas

Limite anual R\$ 24.995,16, não foi utilizado, referente ao período de abril/2015 à março/2016.

Diretor Administrativo Financeiro: Jorge Luiz Caetano Lopes

Limite anual R\$ 24.995,16, referente ao período de abril/2015 à março/2016.

Usado até o momento R\$13.173,42, o saldo é R\$ 11.821,74.

Diretor de Engenharia e Operações: Silvio Romano Benjamin Junior

Limite anual R\$ 24.995,16, referente ao período de abril/2015 à março/2016.

Usado até o momento R\$14.485,54, o saldo é R\$ 10.509,62.

Recomendações: Que a Divisão de Recursos Humanos da CODOMAR informe a Diretoria sobre os limites remanescentes para uso do Plano de Saúde.

CONSTATAÇÃO 20: A participação dos empregados no plano assistencial de saúde varia entre 20% e 50%, conforme especifica o ACT 2014/2015, em sua Cláusula Décima, parágrafo segundo.

CONSTATAÇÃO 21: A CODOMAR, em atendimento ao disposto na Cláusula Décima Segunda do ACT 2014/2015, que concedeu o benefício do vale-alimentação no valor de R\$ 795,90 mensais aos empregados da Companhia, assinou o Contrato nº 006/2015, de

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

27.04.2015, celebrado com a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A – CNPJ Nº 69.034.668/0001-56.

I) APOSENTADORIA E PENSÃO: Durante o período de janeiro à dezembro de 2015, não foi concedido nenhum benefício de aposentadoria ou pensão.

J) SELEÇÃO E TREINAMENTO: A CODOMAR não possui uma política definida de capacitação na área de recursos humanos.

19

Recomendações: Implantação de um programa de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento para o pessoal da CODOMAR, conforme estabelece o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, em sua Cláusula Décima Quinta.

CONSTATAÇÃO 22: Em relação a treinamentos os empregados da Codomar não participaram de cursos no período de janeiro à dezembro/2015.

12. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, FORMALIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES, CONTROLES DAS OPERAÇÕES E ADERÊNCIAS ÀS DIRETRIZES E NORMAS LEGAIS

CONSTATAÇÃO 23: A CODOMAR possui um quadro reduzido de 22 (vinte e dois) empregados, cada um com suas funções delimitadas.

13. COMPRAS E LICITAÇÕES

13.1 Compras Diretas

A CODOMAR realizou entre os meses de janeiro à dezembro de 2015, compras de material de consumo, através de processos de dispensa de licitação, fundamentado no Parágrafo Único do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, que limita a dispensa no valor de R\$ 16.000,00, para compras, obras e serviços contratados por sociedade de economia mista.

Examinamos por amostragem alguns processos, conforme demonstrativo abaixo, tendo sido constatado que em todos eles apresentam a solicitação de compra, orçamento de três fornecedores, quadro comparativo de cotações, certidões negativas de débito referente ao INSS e FGTS, além do Parecer da Assessoria Jurídica da CODOMAR.

a) Processo nº 003/2015, de 06.04.2015: Prestação de serviços de hospedagem do site e e-mail da CODOMAR.

Empresa: LMF INFORMÁTICA CONSULTORIA REDES E SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 08.399.171/0001-47.

NF Nº 0000145, valor R\$ 4.920,00.

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

b) Processo nº 004/2015, de 17.07.2015: Prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, serviços de teste hidrostático e reposição de componentes danificados para a CODOMAR.

Empresa: PREVENÇÃO EXTINTORES LTDA-ME – CNPJ nº 07.341.610/0001-06.
NF Nº 0003206, valor R\$ 3.240,00.

c) Processo nº 005/2015, de 24.08.2015: Fornecimento de material gráfico para a CODOMAR.

Empresa: FILADELF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ nº 08.306.343/0001-90
NF Nº 0000526, valor R\$ 2.600,00.

d) Processo nº 005/2015, de 19.01.2015: Aquisição de material permanente para a CODOMAR.

Empresa: LMF INFORMÁTICA CONSULTORIA REDES E SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 08.399.171/0001-47.
NF Nº 000.000.011, valor R\$ 2.276,00.

e) Processo nº 007/2015, de 22.01.2015: Aquisição de central telefônica para a CODOMAR.

Empresa: L DOS SANTOS COELHO-ME, CNPJ nº 04.118.319/0001-77.
NF Nº 041, valor R\$ 2.800,00.

f) Processo nº 018/2015, de 10.12.2015: Aquisição de material permanente para a CODOMAR.

Empresa: S. R. F. SANTOS – ME, ADEQUA MÓVEIS, CNPJ nº 19.6816524/0001-13.
NF Nº 000.000.906, valor R\$ 3.354,00

g) Processo nº 012/2015, de 22.09.2015: Aquisição de estantes de aço para a CODOMAR.

Empresa: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 10.596.399/0001-79
NF Nº 0000004895, valor R\$ 1.350,00.

h) Processo nº 003/2015, de 20.01.2015: Aquisição de material de Consumo para a CODOMAR.

Empresa: I DE J RIBEIRO FERREIRA – ME, CNPJ nº 02.168.798/0001-00.
NF Nº 000.001.576, valor R\$ 4.924,00.

i) Processo nº 013/2015, de 22.09.2015: Aquisição de material de consumo para a CODOMAR.

Empresa: I. DE J. RIBEIRO FERREIRA – CNPJ Nº 02.168.798/0001-00.
NF Nº 000.001.752, valor R\$ 3.136,20.

j) Processo nº 016/2015, de 23.11.2015: Aquisição de papel A4 para a CODOMAR.

Empresa: I. DE J. RIBEIRO FERREIRA – CNPJ Nº 02.168.798/0001-00.

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

NF Nº 000.001.776, valor R\$ 3.780,00.

13.2. Processo nº 053/2015 de 19.03.2015, Pregão Eletrônico nº 06/2015, Contrato nº 07/2015 de 04.05.2015. Empresa: TRICOM ALLIANCE EIRELI-EPP

O objeto do referido contrato é a seleção de empresa vistas a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina copiadora e 01 (uma) impressora a laser, em linha de produção com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.), exceto papel, a fim de atender as necessidades da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR.

21

CONSTATAÇÃO 24: 1º Termo aditivo de 27.08.2015 tem como objeto, a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes por 03 (três) meses.

CONSTATAÇÃO 25: 2º Termo aditivo de 26.11.2015 tem como objeto, a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes por 03 (três) meses.

CONSTATAÇÃO 26: Verificamos os pagamentos da TRICOM ALLIANCE EIRELI-EPP, e o total pago de julho à dezembro/2015 foi de R\$ 21.258,00 (vinte um mil duzentos e cinquenta e oito reais), referente às notas fiscais de nº 615, 620, 625, 633, 641, 641.

CONSTATAÇÃO 27: Verificamos que constam no processo licitatório solicitação para autorização para abertura de processo administrativo, justificativa. Presente PROPOSTA COMERCIAL das empresas: M. Santos Comércio e Locação de equipamentos Eireli Ltda, I. P. Diniz Comércio e Serviços em Geral, MF Rodrigues – Automação Comercial e Copiar Center Ltda – EPP. Presente Termo de Referência informando o valor estimado para a locação dos serviços é de R\$ 48.496,20 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

CONSTATAÇÃO 28: Consta a autorização para realização de licitação devidamente assinada pela autoridade máxima da Companhia. Presente solicitação para que seja informada a dotação orçamentaria e financeira e resposta do Chefe da Divisão Financeira /Contábil informando que existe disponibilidade orçamentaria. Foi encaminhada para análise a minuta do edital, modalidade pregão eletrônico. Foi emitido Parecer nº 37/2015 – Assessoria Jurídica/CODOMAR, referente ao Processo Administrativo nº 053/2015/CODOMAR de 19 de março de 2015. Presente informação encaminhando ao Diretor Presidente a documentação comprobatória visando à contratação. Presente autorização para a realização da licitação, modalidade pregão eletrônico.

CONSTATAÇÃO 29: Ordem de Serviço - DP nº 010/A-2015 que constitui Comissão Permanente de Licitação e Cadastramento. Presente Edital, Pregão, na forma eletrônica, nº 006/2015 – Processo nº 053/2015. Presente publicação no Diário Oficial da União, de 31/03/2015 o Aviso de Licitação Pregão nº 006/2015 – UASG 399004.

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CONSTATAÇÃO 30: Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 00006/2015, devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, Termo de Adjudicação e Resultado da Adjudicação. Presente relatório da Comissão, devidamente assinado pelo pregoeiro. Termo de homologação e Resultado da homologação.

CONSTATAÇÃO 31: Contrato nº 007/2015, datado de 01 de junho de 2015, devidamente assinado. Publicação no Diário Oficial da União em 05/06/2015 o Extrato de Contrato. Presente Ordem de Serviço - DP nº 029/2015 de 01/06/2015, autorizando a empresa TRICOM ALLIANCE EIRELI-EPP, a iniciar, a partir do dia 01 de junho de 2015, a prestação de serviços.

CONSTATAÇÃO 32: Portaria – DP nº 067/2015, de 14/08/2015, que nomeia o Sr. Laudelino Reis Lopes Filho, Chefe da Seção de Suprimentos da CODOMAR, para exercer a função de FISCAL do contrato nº 07/2015/CODOMAR, de 01.06/2015.

13.3. Processo nº 024-A/2015 de 03.02.2015, Pregão Eletrônico nº 05/2015, Contrato nº 06/2015 de 27.04.2015. Empresa: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A

O objeto do referido contrato é a prestação de serviços especializados na administração e gerenciamento, para fornecimento mensal de cartões alimentação, por meio magnético, com senha liberatória de uso, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios credenciados.

CONSTATAÇÃO 33: Considerando o encerramento do Contrato nº 005/2010 de fornecimento mensal de cartão alimentação em 04/04/2015, foi solicitada abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada pelo período de 12 meses, cujo custo estimado foi de R\$ 249.916,32 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e dezesseis reais e trinta centavos).

CONSTATAÇÃO 34: Foi autorizada em 20/03/2015, a realização de licitação, modalidade pregão eletrônico, para contratação de empresa especializada.

CONSTATAÇÃO 35: A Assessoria Jurídica solicitou ao Fiscal do Contrato nº 05/2010/CODOMAR que fosse elaborado o Termo de Referência, Cotações de Preços e demais atos.

CONSTATAÇÃO 36: Termo de Referência e as Cotações de Preços das empresas Brasilcard Administradora de Cartões Ltda e Nutricash – Serviços Ltda.

CONSTATAÇÃO 37: Minuta do Edital e Parecer nº 36/2015 – Assessoria Jurídica/CODOMAR, em 20/03/2015, referente análise de minuta de edital.

CONSTATAÇÃO 38: CDA nº 35/2015, de 18/03/2015, que solicita ao DNIT que seja autorizado a contratação de empresa especializada em fornecimento de cartão alimentação. O Ofício nº 087/2015/DAQ/DNIT, de 23/03/2015 informa que está de acordo com a formalização do contrato.

CONSTATAÇÃO 39: Ordem de Serviço - DP nº 010/A-2015, de 10/02/2015, que constitui Comissão Permanente de Licitação e Cadastramento.

CONSTATAÇÃO 40: Edital do pregão na forma eletrônica, nº 05/2015, do processo nº 024-A/2015.

CONSTATAÇÃO 41: Publicado no Diário Oficial da União, em 31/03/2015 o Aviso de licitação, Pregão nº 05/2015 – UASG 399004.

CONSTATAÇÃO 42: Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 00005/2015, devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSTATAÇÃO 43: Termo de Adjudicação e resultado da Adjudicação, Relatório do Procedimento Administrativo nº 05/2015, Pregão eletrônico nº 05/2015, de 22/04/2015, devidamente assinado pelo Pregoeiro. Termo da Homologação e resultado da Homologação.

CONSTATAÇÃO 44: Minuta e Contrato, de 27/04/2015 devidamente assinado entre as partes.

CONSTATAÇÃO 45: Ordem de Serviço – DP nº 018/-A, de 30/04/2015, autorizando a Firma SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COMÉRCIO, a iniciar, a partir do dia 04/05/2015, a prestação de serviço.

CONSTATAÇÃO 46: Publicado no Diário Oficial da União, em 08/03/2015, o Extrato de Contrato nº 06/2015, de 27/04/2015.

CONSTATAÇÃO 47: 1º Termo aditivo de 08.07.2015 tem como alteração, o valor do contrato que era de R\$ 245.016,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e dezesseis reais), passa a ser 285.208,95 (duzentos oitenta e cinco mil e duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos), em razão do acréscimo do objeto no quantitativo de R\$ 40.192,95 (quarenta mil cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). Parecer nº 101/2015, de 07/07/2015, análise sobre possibilidade de formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2015, referente a acréscimo de objeto. Publicação no Diário Oficial da União, em 04/08/2015, do Extrato de Termo de Aditivo.

CONSTATAÇÃO 48: Verificamos os pagamentos da SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COMÉRCIO, e o total pago de julho à dezembro/2015 foi de R\$ 133.935,60 (cento e trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente às notas fiscais de nº 295405, 359466, 359448, 359441, 359273, 359445, 359252, 359467,

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

359462, 378927, 359284, 359447, 540488, 540480, 540544, 540530, 540504, 596617, 81501, 596666, 596638, 596660, 671887, 671893, 671907, 671901, 671897, 759780, 759791, 759787, 759785, 759781.

13.4. Processo Administrativo nº 228/2014 em 30/10/2014, Pregão nº 12/2014. Contrato nº 005/2015 de 20/02/2015. Empresa: PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

24

O objeto do referido contrato é a execução indireta de serviços de suporte técnico administrativo e operacional por diversas categorias laborais em caráter subsidiário em atividade meio.

CONSTATAÇÃO 49: Solicitação de abertura de Processo administrativo com finalidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, em razão do contrato nº 012/2013/CODOMAR ter previsão de término para 08/12/2014.

CONSTATAÇÃO 50: Cotação das empresas: Imediatta Instalações e Serviços, Limpex Serviços Ltda, Construmar Construções e empreendimento Ltda – EPP, Mahcro Serviços de Limpeza e Comércio em Geral Ltda.

CONSTATAÇÃO 51: Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, Termo de Referência, Planilha de custos e formação de preço.

CONSTATAÇÃO 52: Autorização para abertura de processo administrativo para realização de licitação, Informação da Divisão financeira quanto à disponibilidade orçamentária. Minuta do Edital encaminhada a Assessoria Jurídica.

CONSTATAÇÃO 53: Parecer nº 158/2014, de 31/10/2014, referente à análise de minuta do edital, na modalidade pregão eletrônico. Presente Edital, pregão eletrônico nº 012/2014, processo nº 228/2014.

CONSTATAÇÃO 55: Ordem de Serviço – OS nº 024/2014, de 20/06/2014, que designa pregoeiros e membros de equipe.

CONSTATAÇÃO 56: Publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, em 10/11/2014, Aviso de licitação, pregão nº12/2014 – UASG 399004. Publicado no Jornal Pequeno em 11/11/2014, 19/11/2014.

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2
Fax:(098)232-4932 Fones:(098)231-9162 / 231-9045 / 231-9012 · E-mail: codomar@codomar.gov.br ·
Cx. Postal: 12

CONSTATAÇÃO 57: Documentação das empresas: Projebel Serviços Comércio Ltda, Primer Terceirização de Serviços Ltda, para análise.

CONSTATAÇÃO 58: Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00012/2014 e Ata de realização do Pregão – Complementar nº 1, devidamente assinada pela Comissão de Licitação. Termo de Adjudicação e Resultado da Adjudicação.

CONSTATAÇÃO 59: Julgamento de recurso administrativo, Termo de Julgamento de Recursos do Pregão nº 12/2014 e Resultado do Julgamento de Recursos. Termo de Homologação e Resultado da Homologação.

CONSTATAÇÃO 60: Publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, em 18/11/2014 Aviso de Suspensão – Pregão nº 12/2014. O motivo do evento de Suspensão foi à correção na planilha de formação de custo do edital.

CONSTATAÇÃO 61: Termo de Contrato nº 05/2015, de 20/02/2015. O valor total deste contrato é de R\$ 5.154.916,48 (cinco milhões cento e cinquenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e quarenta sessenta centavos). A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá por conta do acompanhamento Técnico, do Convênio nº 007/2008-DAQ/DNIT/CODOMAR, de 30/01/2008.

CONSTATAÇÃO 62: Ordem de Serviço – DP nº 012/2015, de 20/02/2015, autoriza a Firma PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, a iniciar a execução do Contrato nº 05, de 20/02/2015.

CONSTATAÇÃO 63: Portaria – DP nº 21/2015, de 20/02/2015, que nomeia o Sr. Edmê de Lima para exercer a função de FISCAL do contrato nº 05/2015, de 20/02/2015.

CONSTATAÇÃO 64: Ofício nº 95/2015/PRIMER, de 09/12/2015, solicitando um aditivo ao contrato explicitando a redução, uma vez que hoje o valor mensal é de R\$ 41.685,25.

CONSTATAÇÃO 65: 1º Termo aditivo de 24.02.2015 tem como alteração, inclusão do item 3 na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 05/2015/CODOMAR, “O Contrato nº 05/2015/CODOMAR será rescindido amigavelmente caso não haja a prorrogação de prazo do Convênio nº 007/2008-DAQ/DNIT, de 30.01.2008, tendo em vista que o mesmo é custeado com recursos orçamentários desse Convênio. Publicação no Diário Oficial da União - Seção 3, em 04/03/2015, do Extrato do Contrato e do 1º Termo de Aditivo.

CONSTATAÇÃO 66: Verificamos os pagamentos da PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, e o total líquido pago de fevereiro à dezembro/2015 foi de R\$ 1.326.651,94 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), referente às notas fiscais de nº 3140, 3216, 3216, 3563, 3639, 3708, 3787, 3863, 3937, 4011 e 4086.

CONSTATAÇÃO 67: No item 15 do Termo de Referência, que trata da Garantia do Cumprimento das Obrigações Trabalhistas, informa que serão separados do valor mensal do contrato e será depositada pela Administração em conta vinculada, doravante, denominada conta depósito vinculada bloqueada para movimentação, aberta em nome do

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

prestador de serviço. O montante dos depósitos da conta vinculada será utilizado para as seguintes provisões: 13º (décimo terceiro) salário, férias, multa sobre FGTS e Contribuição social para rescisões sem justa causa; e encargos sobre férias e 13º (décimo terceiro) salário. Os depósitos estão sendo feitos regularmente.

14. CONTRATOS E CONVÊNIOS

14.1. CONTRATOS DE MÃO-DE-OBRA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

26

Não existiu no período analisado, no âmbito da CODOMAR, nenhum contrato dessa natureza.

14.2. CONVÊNIOS

14.2.1 CONVÊNIO Nº 007/2008-DAQ/DNIT

A CODOMAR assinou com o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT, o Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para a Gestão das Hidrovias e dos Portos Interiores nº 007/2008DAQ/DNIT, conforme já citado anteriormente.

Parcelas	Mês-Ano	Recebido	PRESTAÇÃO DE CONTAS		
			VALOR R\$	DATA	%
1ª	JAN/FEV 2008	9.850.000,00	9.850.000,00	08/04/2009	100%
2ª	ABR/2008	17.358.577,00	17.358.577,00	14/12/2009	100%
3ª	OUT/2008	14.554.804,00	14.554.804,00	01/06/2010	100%
4ª	DEZ/2009	10.957.050,00	10.957.050,00	01/12/2010	100%
5ª	JUN/2010	22.672.122,63	22.672.122,63	13/09/2011	100%
6ª	MAR/2011	22.672.122,63	22.672.122,63	01/08/2012	100%
7ª	MAI/2011	26.925.000,00	26.925.000,00	26/03/2013	100%
8ª	ABR/2012	49.905.000,00	49.905.000,00	12/12/2013	100%
9ª	JUN/2012	45.000.000,00	45.000.000,00	27/05/2014	100%
10ª	FEV/2014	45.000.000,00	45.000.000,00	04/12/2014	100%
11ª	MAR/2014	102.000.000,00	102.000.000,00	12/02/2015	100%
12ª	MAR/2015	72.614.777,02	68.567.590,03	28/08/2015	94%
13ª	MAI/2015	95.931.158,52	PARCELA NÃO RECEBIDA		
TOTAL PARCELAS		541.406.234,78	435.462.266,29		

Em 27/08/2015 a CODOMAR recolheu através de GRU o valor de R\$ 12.866.484,86, referente ao saldo de recursos do Convênio nº 007/2008, e rendimento de aplicação financeira.

14.2.2 CONVÊNIOS DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT E A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR.

Os Convênios têm por finalidade a execução de obras para construção de Terminal Hidroviário em diversos municípios no Estado do Amazonas. Sua fundamentação legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2
Fax:(098)232-4932 Fones:(098)231-9162 / 231-9045 / 231-9012 · E-mail: codomar@codomar.gov.br ·
Cx. Postal: 12

no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e na Instrução Normativa nº 01/97 – STN/MF e suas alterações, e decorre de autorização da Diretoria Executiva do DNIT. O valor estimado de cada Convênio obedece às especificações contidas no Programa de Trabalho, apresentado no Demonstrativo do quadro adiante.

Atualmente, os convênios apresentam a seguinte situação:

27

14.2.2.1 Manaquiri:

- Prestação de contas final apresentada e aprovada pelo DNIT;

14.2.2.2 Urucurituba:

- Prestação de contas final apresentada e aprovada pelo DNIT;

14.2.2.3 Nova Olinda do Norte:

- Prestação de contas final apresentada e aprovada pelo DNIT;

14.2.2.4 Humaitá:

- Prestação de contas final apresentada e aprovada pelo DNIT;

14.2.2.5 Urucará:

- Prestação de contas final apresentada e aprovada pelo DNIT;

14.2.2.6 Santa Isabel do Rio Negro:

- Prestação de contas final apresentada e aprovada pelo DNIT;

14.2.2.7 Novo Aripuanã:

- Prestação de contas final apresentada e em processo de análise pelo DNIT;

14.2.2.7.1 Novo Aripuanã – Obras Complementares:

- Prestação de contas final apresentada e em processo de análise pelo DNIT

14.2.2.8 Benjamin Constant:

- Prestação de contas final apresentada e em processo de análise pelo DNIT

14.2.2.9 São Paulo de Olivença:

- Prestação de contas final apresentada e em processo de análise pelo DNIT

14.2.2.10 Fonte Boa:

- Prestação de contas final apresentada e em processo de análise pelo DNIT

14.2.2.11 Tonantins:

- Prestação de contas final apresentada e em processo de análise pelo DNIT

14.2.2.12 Barcelos:

- Prestação de contas final apresentada e em processo de análise pelo DNIT

14.2.2.13 Jutai:

- Contrato Sub-Rogado ao DNIT;

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

14.2.2.14 Santo Antônio do Içá:

- Contrato Sub-Rogado ao DNIT.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS NO AMAZONAS

MUNICIPIO	CONVÊNIO	VALOR (R\$)	INICIO	TERMINO
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	267/2005	6.466.152,08	30/12/2005	31/10/2013
BARCELOS	268/2005	14.536.603,22	30/12/2005	30/04/2015
BENJAMIN CONSTANT	269/2005	6.361.519,92	30/12/2005	30/04/2015
FONTE BOA	270/2005	11.167.153,83	30/12/2005	30/04/2015
HUMAITÁ	271/2005	13.802.783,68	30/12/2005	15/08/2013
JUTAÍ	272/2005	11.078.196,57	30/12/2005	30/04/2015
MANAQUIRI	273/2005	4.099.587,76	30/12/2005	25/02/2013
NOVA OLINDA DO NORTE	274/2005	6.945.506,55	30/12/2005	25/02/2013
TONANTINS	275/2005	11.223.397,75	30/12/2005	30/04/2015
SANTO ANTONIO DO IÇÁ	277/2005	15.644.130,28	30/12/2005	30/04/2015
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	278/2005	6.981.057,39	30/12/2005	30/04/2015
URUCARÁ	279/2005	4.584.775,10	30/12/2005	08/10/2013
URUCURITUBA	280/2005	7.984.047,84	30/12/2005	08/10/2013
NOVO ARIPUANÃ	281/2005	10.950.855,69	30/12/2005	30/04/2015
TOTAL	-	131.825.767,66	-	-

28

Os projetos dos Terminais Hidroviários do Estado do Amazonas contemplam, em geral, a construção de um terminal de passageiros, um terminal de carga geral, muros e cercas para isolamento da área do porto, rampas, estacionamento, área de manobra, guarita, ponte de acesso e cais flutuante.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO DNIT E PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CODOMAR PARA O AMAZONAS ATÉ DEZEMBRO/2015

No período de janeiro a dezembro/2015, os repasses realizados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT estão a seguir relacionados, juntamente com os rendimentos provenientes dos mesmos e os pagamentos de despesas relativas à execução de obras e serviços de engenharia para a implantação dos portos no Estado do Amazonas:

Município	Convênio	Repasso R\$	Nº do Contrato	Valor Contrato R\$
Santa Isabel do Rio Negro	267/2005	6.466.152,08	031/2006	5.930.395,94
Barcelos	268/2005	5.420.236,68	007/2009	12.462.191,21
Benjamin Constant	269/2005	6.361.519,92	024/2006	5.862.407,06
Fonte Boa	270/2005	11.167.153,83	026/2006	10.335.158,50
Humaitá	271/2005	13.802.783,68	016/2006	12.838.303,96
Jutaí	272/2005	9.967.803,27	009/2009	9.913.076,16
Manaquiri	273/2005	4.099.587,76	019/2006	3.789.606,98
Nova Olinda do Norte	274/2005	6.945.506,55	004/2007	6.375.841,67

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2
Fax:(098)232-4932 Fones:(098)231-9162 / 231-9045 / 231-9012 · E-mail: codomar@codomar.gov.br ·
Cx. Postal: 12

Tonantins	275/2005	11.373.397,15	028/2006	10.423.401,58
Santo Antônio do Içá	277/2005	9.601.884,55	010/2009	14.385.758,50
São Paulo de Olivença	278/2005	6.230.068,11	029/2006	6.400.048,86
Uruará	279/2005	3.694.070,97	017/2006	4.275.198,74
Uruçurituba	280/2005	7.950.713,71	021/2006	7.363.545,50
Novo Aripuanã	281/2005	10.950.855,69	006/2007	5.911.335,83
			012/2010	4.277.296,32

15. GESTÃO DE ESTOQUES E BENS PATRIMONIAIS

15.1. Estoque de Almoxarifado

Esta Conta registra valor relativo aos materiais de consumo da CODOMAR, sendo os mesmos escriturados pelo preço médio das compras.

O controle dos materiais é efetuado por sistema eletrônico de dados, onde são registradas as entradas e saídas, de acordo com os documentos comprobatórios, respectivamente, Notas Fiscais e Requisições de Materiais, sendo estas, contabilizadas por centro de custo do requisitante.

Em 31 de dezembro de 2015, o almoxarifado contempla os seguintes materiais:

Impressos/Artigos de Expediente.....	3.569,86
Artigos de Higiene.....	285,00
Total.....	3.854,86

15.2. Bens Patrimoniais

Todos os bens móveis e imóveis pertencentes à CODOMAR estão cedidos à EMAP por força do Convênio nº 016/2000, através de Termo de Cessão de Bens.

No que se refere às aquisições ocorridas entre 2002 e 2015, verificamos, na proporção de 50%, que as mesmas possuem as plaquetas de identificação, numeradas e identificadas como pertencentes à CODOMAR, estando devidamente registradas no inventário.

A Diretoria da CODOMAR entregou através do Termo de Cessão de Bens, por força do Convênio de Delegação Nº 016/2000, todos os bens que integram o patrimônio da Companhia, passando a EMAP a exercer as atividades de operacionalização e Administração Aquaviária;

Todos os Bens Móveis e Imóveis pertencentes a esta CODOMAR foram cedidos ao Estado do Maranhão a partir de 1º de fevereiro de 2001, em cumprimento aos Termos da Cláusula Sexta - Cessão dos Bens, do Convênio de Delegação nº 016/2000, assinado entre a União por intermédio do Ministério dos Transportes e o Estado do Maranhão;

O Termo de Cessão dos Bens está formalizado em data de 1º de fevereiro e foi assinado pelo Engenheiro Washington de Oliveira Viégas Diretor Presidente da CODOMAR, pelo Dr. José Reinaldo Carneiro Tavares, Governador do Estado do Maranhão em exercício e o

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

Engenheiro Alexandre Rizzotto Falcão Diretor Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, interveniente executora do Convênio de Delegação.

Em relação aos bens cedidos para a EMAP e registrados no inventário da CODOMAR, o Chefe da Seção de Patrimônio, através do Ofício nº 03/2012/SECPAT, informou que em virtude da celebração do Convênio nº 016/2000, a CODOMAR não possui controle sobre os referidos bens e nem como fiscalizar os mesmos.

30

16. GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

16.1. Gestão de Receita

As Disponibilidades da CODOMAR em Caixa e Bancos em 30.12.2015, conforme Balancete é:

1. Caixa e Bancos	17.734,67
1.2 Caixa	999,03
1.3 BB c/ movimento	16.735,64
1.4 BB conta aplicação Res. 108 B.C	5.882.323,74
Depósito Convênio DNIT	9.565,88

Recomendações: Que a Contabilidade atualize os lançamentos contábeis dos meses de dezembro/2015.

A Conta Caixa registra valor relativo ao saldo de adiantamentos concedidos a empregados e recolhidos à Tesouraria da CODOMAR;

A Conta Bancos registra movimento no Banco do Brasil S.A., cuja conta se encontra devidamente conciliada;

A Conta Convênio DNIT registra os saldos remanescentes das contas dos Convênios.

A aplicação financeira da CODOMAR é mantida junto ao Banco do Brasil S.A., de acordo com a Resolução nº 2.108, de 12.09.94, do Banco Central, se encontra conciliada e apresenta regularidade.

Saldo da Conta Corrente junto ao Banco do Brasil está devidamente conciliado, apresentando regularidade.

Os cheques emitidos para pagamento são assinados por dois diretores da CODOMAR; a saber: Diretor de Engenharia e Operações no exercício da Presidência da CODOMAR o Sr. WASHINGTON DE OLIVEIRA VIÉGAS e o Diretor Administrativo e Financeiro da CODOMAR o Sr. JORGE LUIZ CAETANO LOPES.

Conforme Portaria nº 097/2012 que designa o empregado Geraldo Istalin Bouéres, Chefe da Divisão Financeira, matrícula funcional nº 347-6, para assinar cheques, na ausência ou impedimento de 02 (dois) Diretores, assinando como a 2ª pessoa, em conjunto com 01 (um) Diretor, em caso de ausência dos outros 02 (dois) Diretores.

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

A documentação relativa aos processos de pagamentos apresentam evidências de conferência de cálculos e de condições de pagamento, bem como a autorização para pagamento.

16.2. Crédito Rotativo

A CODOMAR concede mensalmente adiantamento a empregados, previamente designados, para pagamento de despesas miúdas, comportando o valor de R\$ 1.500,00;

31

Em nossa análise, constatamos a regularidade dos adiantamentos, bem como das respectivas prestações de contas.

17. PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG

17.1. Execução do Serviço da Dívida

Não existe no âmbito da CODOMAR contratação de financiamento.

17.2. Obrigações Fiscais, Parafiscais e Consignações.

Verificamos os comprovantes de recolhimento de obrigações fiscais, parafiscais e consignações, bem como os respectivos cálculos, constatando, por amostragem, pela regularidade dos mesmos, não sendo constatados acréscimos nos pagamentos efetuados.

17.3. Contenção de Dispêndios

O Programa de Dispêndios Globais – PDG da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, para o exercício de 2015, foi aprovado pelo Decreto nº 8.383, de 20/01/2015, tendo seus valores alterados por meio do Decreto nº 8.631 de 30/12/2015. O orçamento de investimentos foi aprovado pela Lei nº 13.115, de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial da União, edição de 22/04/2015.

Devido às atividades de administração e exploração do Porto do Itaqui terem sido transferidas para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, desde 01 de fevereiro de 2001, por força do Convênio de Delegação nº 16/2000, de 30/11/2000, celebrado entre a União e o Estado do Maranhão, com o prazo de 25 anos, a CODOMAR deixou de ter receitas operacionais, gerando somente receitas financeiras, as quais não estão sendo suficientes para manter suas despesas de manutenção que são de natureza administrativa, ocasionando assim um déficit orçamentário relevante.

Relativamente aos Dispêndios de Capital – Investimentos, esclarecemos que durante o exercício de 2015, devido a CODOMAR ter sido administrada somente com receitas financeiras, houve uma relevante contenção de gastos nas rubricas do orçamento de investimentos.

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

A CODOMAR executou os Dispêndios de janeiro a dezembro/2015, conforme disposto abaixo:

Discriminação	Aprovado R\$	Executado R\$ 1,00	%
	(A)	(B)	(B / A)
Receita Financeira	1.000.000	1.108.670	110,87
Total da Receita	1.000.000	1.108.670	110,87
Dispêndios de Capital	80.000	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.733.133	2.809.286	75,25
Materiais e Produtos	185.000	47.566	25,71
Serviços de Terceiros	2.081.000	1.955.068	93,95
Utilidades e Serviços	250.000	168.569	67,43
Tributos e Encargos Parafiscais	225.000	206.728	91,88
Outras Despesas Correntes	500.000	475.128	95,03
Total de Despesas	7.054.133	5.662.345	80,27

PDG_2015 - Aprovado pelo Decreto nº 8.631, de 30/12/15, DOU de 31/12/2015.

De acordo com o quadro acima os dispêndios da CODOMAR foram executados, de janeiro a dezembro de 2015, em níveis compatíveis com os limites estabelecidos para as rubricas, conforme o Programa de Dispêndios Globais – PDG, aprovado para o exercício de 2015, não havendo extrapolação de despesas em nenhuma rubrica orçamentária.

18. EXAME E PARECER DAS CONTAS

18.1. Balancetes mensais

Os Balancetes Mensais são encaminhados ao Conselho Fiscal da Companhia, para análise e manifestação. O último balancete apresentado ao Conselho Fiscal é referente ao mês de novembro e dezembro/2015.

19. SEGURANÇA

19.1. Segurança de Sistemas

O sistema de segurança física das instalações e operacional dos sistemas informatizados da CODOMAR, na área de pessoal, contabilidade, bens patrimoniais e controle de estoques, sob supervisão e orientação do núcleo de processamento de dados, constatando pela adequação dos mesmos;

Os arquivos são protegidos por senhas, individualizada por empregado, em conformidade com as atividades desempenhadas pelos mesmos.

20. CONTROLES ADMINISTRATIVOS

21.1. Consumo de combustíveis e lubrificantes

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2
Fax:(098)232-4932 Fones:(098)231-9162 / 231-9045 / 231-9012 · E-mail: codomar@codomar.gov.br ·
Cx. Postal: 12

CONSTATAÇÃO 68: A CODOMAR mantém o contrato de fornecimento de combustíveis, para os veículos, o procedimento para fornecimento de combustíveis está sendo efetuado regularmente;

CONSTATAÇÃO 69: De janeiro à novembro/2015 foram contabilizados no balancete da CODOMAR, o total de R\$ 17.726,27, referente a gastos com combustível. Esses pagamentos foram efetuados conforme contrato nº 004/2011 celebrado com a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.

33

Pregão nº02/2011, Contrato nº 004/2011, de 14.03.2011, publicado em 30.03.2011 no DOU. Ordem de serviço nº 016/2011 de 16.03.2011. Fiscal do contrato: Laudelino Lopes (Chefe da Seção de Suprimentos).

Objeto do contrato é o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para uso da CODOMAR por meio de cartão magnético. O contrato apresenta junto com a fatura, quadro resumo de gastos com combustível/km.

A CODOMAR através da Portaria - DP nº 060/2014 - Circular de 09 de julho de 2014 determina a identificação dos veículos da CODOMAR SEDE e suas FILIAIS.

Formalizados os Termos aditivos a seguir:

1º Termo aditivo de 13.03.2012 tem como objeto, a prorrogação do prazo inicial, em razão da prorrogação o valor passa a ser R\$ 91.462,40;

2º Termo aditivo de 13.03.2013: prorrogação de prazo, em razão da prorrogação o valor global passa a ser de 182.924,80;

3º Termo aditivo de 12.02.2014: prorrogação de prazo por 12 meses. Com término previsto para o dia: 14.03.2015;

4º Termo aditivo de 12/03/2015: prorrogação de prazo por 12 meses. Com término previsto para o dia: 14/03/2016.

21.2. Apropriação dos serviços em horários extraordinários

Durante o período de exame não foi constatado pagamento de horas extras.

21.3. Norma interna de viagens

A norma para concessão de diárias e passagens para viagens a serviço da CODOMAR foi baixada pela Ordem de Serviço – DP Nº 043/2003.

Na referida norma ficou estabelecido que a CODOMAR conceda aos Diretores, Conselheiros, Empregados e ocupantes de Função Gratificada, Cargos de Comissão Nível Superior e demais empregados, passagens para deslocamento e diárias para custear as despesas com hospedagem e alimentação, independente do local do país;

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

É vedada a concessão de diárias a partir de sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, salvo nos casos em que esses dias estiverem intercalados no período de afastamento da sede onde se encontra o empregado, bem como nos casos de interesse do serviço.

A percepção de diárias inicia no dia em que ocorrer o afastamento até a data do retorno.

CONSTATAÇÃO 70: Os processos de pagamento de diárias são formalizados: (Solicitação de diária, APV, comprovante de embarque e desembarque e relatório de viagem).

Recomendações: Que a Divisão de Recursos Humanos efetue um levantamento nos processos de pagamentos de diárias, para regularização.

21.5. CONSUMO DE TELEFONES CELULARES

CONSTATAÇÃO 71: A CODOMAR mantém o serviço de telefonia móvel com a empresa CLARO S.A, conforme processo administrativo nº 087/2013, Pregão eletrônico nº 001/2013, Contrato nº 006/2013, de 31.05.2014, publicado no DOU em 19.06.2013, Fiscal do contrato o Sro. Aberto Picanço.

Formalizados os termos aditivos a seguir:

1º Termo aditivo em 30/05/2014, prorrogação de prazo por 12 meses, com término previsto para 31/05/2015.

2º Termo aditivo em 29/05/2015, prorrogação de prazo por mais 03 meses, com término previsto para 31/08/2015.

3º Termo aditivo em 26/08/2015, prorrogação de prazo por mais 12 meses, com término previsto para 31/08/2016.

4º Termo aditivo em 14/12/2015, em razão do acréscimo de objeto, no valor de R\$ 5.027,19, o valor fixado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 006/2013, de 31/05/2013, que era de R\$ 70.400,07 passa a ser de R\$ 75.427,26. Com término previsto para 31/08/2016.

Somente a Diretoria da CODOMAR pode efetuar ligações do telefone móvel.

São Luís (MA) 16 de fevereiro de 2016.

Karolina Fonseca Lima
Chefe da Divisão de Auditoria Interna
CRC/MA Nº 7700

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2
Fax:(098)232-4932 Fones:(098)231-9162 / 231-9045 / 231-9012 · E-mail: codomar@codomar.gov.br ·
Cx. Postal: 12